



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

MANUAL DO CANDIDATO

**SELEÇÃO PARA RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM
SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE**

▶ ÁREAS

- ▶ 00211.01 - EDUCAÇÃO FÍSICA**
- ▶ 00211.02 - ENFERMAGEM**
- ▶ 00211.03 - FARMÁCIA**
- ▶ 00211.04 - FISIOTERAPIA**
- ▶ 00211.05 - NUTRIÇÃO**
- ▶ 00211.06 - ODONTOLOGIA**
- ▶ 00211.07 - PSICOLOGIA**
- ▶ 00211.08 - SERVIÇO SOCIAL**
- ▶ 00211.09 - TERAPIA OCUPACIONAL**

UFSCar - 2011

EDITAL Nº 002/2011

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de São Carlos, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria GR nº 825 de 31.01.2011, publicada no Diário Oficial da União de 01.02.2011, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidatos para o Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, promovida pelo Centro de Ciências Biológicas e da Saúde da UFSCar, para preenchimento de 15 (quinze) vagas de egressos de cursos reconhecidos pelo Ministério da Educação, distribuídas conforme quadro abaixo:

1. DOS CURSOS

CÓD	ÁREA	VAGAS	REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO	DESENVOLVIMENTO DO CURSO
00211.01	EDUCAÇÃO FÍSICA	01	BACHAREL EM EDUCAÇÃO FÍSICA	O curso terá duração de 02 (dois) anos e será desenvolvido sob a forma de Treinamento em serviço. Os residentes desenvolverão suas práticas junto à Rede Escola de Cuidados à Saúde, com ênfase nas Unidades de Saúde da Família.
00211.02	ENFERMAGEM	04	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM ENFERMAGEM	
00211.03	FARMÁCIA	01	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM FARMÁCIA	
00211.04	FISIOTERAPIA	01	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM FISIOTERAPIA	
00211.05	NUTRIÇÃO	01	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM NUTRIÇÃO	
00211.06	ODONTOLOGIA	04	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM ODONTOLOGIA	
00211.07	PSICOLOGIA	01	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM PSICOLOGIA	
00211.08	SERVIÇO SOCIAL	01	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM SERVIÇO SOCIAL	
00211.09	TERAPIA OCUPACIONAL	01	GRADUAÇÃO E/OU BACHAREL EM TERAPIA OCUPACIONAL	

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 – As inscrições serão realizadas no período de **30/11/2011 a 31/12/2011, exclusivamente via INTERNET.**

2.2 – Para inscrever-se o candidato deverá:

2.2.1 - acessar o endereço eletrônico www.concursos.ufscar.br;

2.2.2 - preencher a ficha de inscrição disponível no site;

2.2.3 - imprimir o boleto bancário;

2.2.4 - efetuar o pagamento da taxa de inscrição usando o boleto impresso, **em qualquer agência bancária até o dia 31/12/2011.**

- 2.3** - Somente o preenchimento da ficha de inscrição não implica estar inscrito.
- 2.4** – A efetivação da inscrição somente se dará após a confirmação, pelo Banco do Brasil, do pagamento da taxa correspondente.
- 2.5** – A Universidade Federal de São Carlos não se responsabilizará por solicitação de inscrição via internet não recebida por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.
- 2.6** – A confirmação da inscrição e o número do candidato serão disponibilizados, via internet, no endereço www.concursos.ufscar.br, em data estabelecida no **Anexo III** deste Edital.
- 2.7** – O candidato, devidamente inscrito, que não tiver seu número de inscrição disponibilizado na internet, no prazo estabelecido no item anterior, deverá entrar em contato através do e-mail: rmsfc@ufscar.br, para esclarecimentos e/ou regularização da inscrição.
- 2.8** - É de inteira responsabilidade do candidato manter, sob sua guarda, o comprovante do pagamento da taxa de inscrição, para posterior apresentação no dia da prova.
- 2.9** - No ato da inscrição o candidato deverá indicar sua opção, observando sua formação, conforme item **1** deste edital.
- 2.10** - O candidato que se julgar amparado pelo Decreto nº 3.298, de 20/12/99, publicado no D.O.U. de 21/12/99, deverá informar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que é portador, apresentando até o dia **15/12/2011**, à Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde/UFSCar, Rodovia Washington Luís, Km 235, CEP 13565-905 – São Carlos-SP:
- 2.10.1** - Laudo médico que ateste a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.
 - 2.10.2** - Os candidatos portadores de deficiência, que necessitem de qualquer tipo de atendimento diferenciado para realização da prova, deverão solicitar por escrito dentro do período de inscrição à Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade/UFSCar, especificando nome, endereço, telefone e a necessidade.
- 2.11** – A solicitação de tratamento diferenciado para realização das provas será atendida observando critérios de viabilidade.
- 2.12** – O candidato portador de deficiência que não realizar a inscrição de acordo com o disposto no item 2.10, não receberá atendimento especial, não terá sua prova especial preparada, seja qual for o motivo alegado.
- 2.13** - Os candidatos inscritos como portadores de necessidades especiais se aprovados no Processo Seletivo serão avaliados conforme previsto art. 43 do Decreto nº 3.298/99.
- 2.14** – O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 150,00** (cento e cinquenta reais), já incluídas as despesas bancárias.
- 2.15** – A taxa de inscrição, uma vez recolhida, não será devolvida.
- 2.16** - Poderá ser concedida isenção da taxa de inscrição ao candidato que:
- 2.16.1** - Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135/2007; e
 - 2.16.2** - for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto acima citado.

2.17- O pedido de isenção deverá ser solicitado mediante requerimento do candidato à Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade, acompanhado de:

2.17.1- Indicação do Número de Identificação Social – NIS, atribuído pelo CadÚnico; e

2.17.2- Declaração que atende à condição estabelecida no sub-item 2.16.2.

2.18. O prazo para solicitação de isenção de inscrição será de **05** (cinco) dias corridos, contados do início do período de inscrição (até 04/12/11).

2.19. A resposta acerca do deferimento ou não do pedido de isenção, será disponibilizada no site www.concursos.ufscar.br, após decorridos **03** (três) dias úteis do prazo previsto para a solicitação de isenção.

2.20 – A inscrição do candidato implica no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

3. DAS ETAPAS DA SELEÇÃO

3.1 – A Seleção será realizada em duas etapas:

1ª Etapa - Parte A e B: prova objetiva de múltipla escolha, de **caráter eliminatório**, valendo **100** (cem) pontos.

2ª Etapa - Parte C: prova dissertativa sobre saúde coletiva, comum para todos os candidatos, de **caráter classificatório**, valendo **100** (cem) pontos.

3.2 – A estrutura das provas está detalhada no **Anexo I** deste Edital.

4. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

4.1 – As provas objetiva e dissertativa terão duração de 4 (quatro) horas e serão realizadas na data estabelecida no **Anexo III** deste Edital.

4.1.1 - A bibliografia sugerida para cada área da Seleção está contida no **Anexo II** deste Edital.

4.2 – O candidato deverá comparecer no local de realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, do horário fixado para seu início, munido, exclusivamente, de lápis, borracha e caneta esferográfica de tinta preta ou azul, documento oficial de identidade, comprovante de inscrição e pagamento de taxa (boleto autenticado e/ou comprovante eletrônico).

4.3 – Será considerado documento de identidade:

4.3.1 - Cédula de Identidade (R.G);

4.3.2 - Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional;

4.3.3 - Passaporte;

4.3.4 - Carteiras funcionais expedidas por órgãos públicos;

4.3.5 - Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo novo, com foto).

4.4 – Em hipótese alguma serão permitidas consultas bibliográficas e a entrada, nos locais de provas, de aparelhos eletroeletrônicos, tais como: aparelhos de comunicação, som, calculadora e celular.

4.5 – A UFSCar não se responsabilizará pela guarda de qualquer pertence do candidato.

4.6 - Não será permitido o ingresso de candidatos, no local de realização das provas, após o horário estabelecido para o seu início.

4.7 – Após o ingresso, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de provas enquanto estiver realizando-a, sem que haja autorização e sem estar acompanhado por um fiscal identificado.

4.8 - Será eliminado da Seleção o candidato que, durante a realização das provas, for surpreendido comunicando-se com outro candidato ou terceiros.

4.9 – Ao terminar as provas, o candidato entregará, obrigatoriamente, ao fiscal de sala, a prova dissertativa e o seu **cartão resposta**.

4.9.1 - A entrega da prova dissertativa e do cartão resposta ocorrerá, no mínimo, 01 (uma) hora após o início das mesmas.

4.10 – A correção da prova objetiva será realizada por meio de processamento eletrônico e, portanto, serão consideradas somente as respostas das questões transferidas para o **cartão resposta**.

4.11 – Em nenhuma hipótese haverá substituição do **cartão resposta**, por erro do candidato.

4.12 – Não serão computadas as questões que estejam assinaladas na folha ótica nas seguintes condições:

4.12.1 - contenham mais de uma resposta;

4.12.2 - com emenda ou rasura, ainda que legível;

4.12.3 - não estejam assinaladas com traço forte e dentro do espaço designado;

4.12.4 - estejam em branco.

4.13 - O horário e o local das provas serão disponibilizados, via internet, no endereço www.concursos.ufscar.br.

5. DA HABILITAÇÃO

5.1 – Serão aprovados os candidatos que obtiverem, no mínimo, **30 (trinta)** acertos nas questões da prova objetiva, sendo que destas, **no mínimo**, deverão ser **10 (dez)** acertos nas questões de **conhecimento específico**, e **15 (quinze)** acertos nas questões de **saúde coletiva**.

5.1.1 – Somente será corrigida a prova dissertativa, dos candidatos aprovados na prova objetiva, observado o item 5.1.

5.2 - O gabarito da prova objetiva será disponibilizado, via internet, no endereço www.concursos.ufscar.br, a partir do **2º dia útil** após a realização da prova.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

6.1 – A classificação final dos candidatos dar-se-á em ordem decrescente da soma de pontos obtidos, correspondente aos acertos na prova objetiva, acrescida da pontuação obtida na prova dissertativa.

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

7.1 – No caso de empate, a Comissão Julgadora utilizará, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- 7.1.1 - maior pontuação nas questões de saúde coletiva (parte B);
- 7.1.2 - maior pontuação nas questões de conhecimento específico (parte A);
- 7.1.3 - maior pontuação na prova dissertativa (parte C);
- 7.1.4 - maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL

8.1 - O resultado final da Seleção será homologado pelo Magnífico Reitor da UFSCar, publicado no Diário Oficial da União e disponibilizado via internet no endereço www.concursos.ufscar.br.

9. DOS RECURSOS

9.1 – Será admissível recurso na seguinte hipótese:

9.1.1 – Da divulgação do gabarito da prova objetiva, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da disponibilização no site www.concursos.ufscar.br.

9.2 – Os recursos devidamente fundamentados deverão ser protocolados na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade/Departamento de Medicina/UFSCar, à Rodovia Washington Luís, km 235, Caixa Postal nº 676, CEP 13565-905 – São Carlos-SP, ou via postal desde que protocolados dentro do prazo estabelecido para recurso.

9.3 – Não caberá recurso do resultado da prova dissertativa.

9.4 – A decisão de eventuais recursos será disponibilizada via internet no endereço www.concursos.ufscar.br.

10. DA MATRÍCULA

10.1 – A matrícula será realizada nos dias **27 e 28/02/2012, no horário das 09h00min às 11h30min e das 14h30min às 17h00min**, na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, localizada no Campus São Carlos da UFSCar, **à Rodovia Washington Luís, Km 235, no prédio do Departamento de Medicina que fica ao lado do prédio do Departamento de Enfermagem, Área Norte – São Carlos-SP, telefone: (16) 3351-8676 – rmsfc@ufscar.br**.

10.2 – No ato da matrícula, o candidato deverá comparecer pessoalmente, ou através de seu procurador legal, munido dos seguintes documentos:

10.2.1 – 01 (uma) Cópia autenticada do Diploma do Curso de Graduação reconhecido pelo MEC (área que concorreu);

10.2.2 – 01 (uma) Cópia do Registro no Conselho competente;

10.2.3 - Ficha de cadastro devidamente preenchida, disponível no site www.concursos.ufscar.br, ou na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade;

10.2.4 - 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);

10.2.5 - Tipo sanguíneo;

10.2.6 – 01 (uma) Cópia do CPF e comprovante de regularidade, disponível em: <http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp>;

10.2.7 - 01 (uma) Cópia do RG;

10.2.8 - 01 (uma) Cópia do Título de Eleitor (exceto se estrangeiro);

10.2.9 - Comprovante de inscrição no INSS, disponível em <http://www1.dataprev.gov.br/cadint/cadint.html>

10.2.10 - 01 (uma) Cópia autenticada do Visto Permanente (quando estrangeiro);

10.2.11 - Comprovação de proficiência da língua portuguesa por instituição oficial (CELPE-BRAS), quando estrangeiro.

10.3 – Na hipótese de candidatos concluintes dos cursos de graduação e ainda não portadores do diploma, será aceito, a título provisório, a declaração de conclusão do curso de graduação, com data de colação de grau, devidamente firmada pela instituição de origem. O diploma deverá ser apresentado no decorrer do primeiro ano letivo, sob pena de não lhe ser deferida a matrícula para o ano seguinte.

10.3.1 – Na declaração oficial deverá constar o reconhecimento do curso ou autorização do mesmo, caso encontrar-se em processo de reconhecimento.

10.4 – Os candidatos brasileiros ou estrangeiros portadores de diplomas de cursos realizados no exterior deverão apresentar o *diploma revalidado* por Universidade Pública Brasileira, na forma da Lei.

10.5 – Serão convocados para matrícula, os candidatos habilitados na Seleção, observado a ordem de classificação e o número de vagas disponíveis para cada área, de acordo com o item **1** deste Edital.

10.6 – Ao candidato matriculado que tenha sido incorporado em organização militar das Forças Armadas, por alistamento obrigatório nos termos do Decreto 63.704/68, será assegurada vaga no período seguinte do Programa de Residência.

10.7 - O não comparecimento em 24 (vinte e quatro) horas na Instituição após o início dos Programas de Residência, implicará na desistência do candidato.

10.8 – Ante a desistência de candidatos, serão convocados os habilitados na Seleção, observando-se a ordem de classificação, até o preenchimento das vagas remanescentes, desde que não haja prejuízo às atividades acadêmicas programadas.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 – A Seleção será realizada por Comissão composta de 4 (quatro) membros, designados para este fim.

11.2 – O Curso terá duração de 02 (dois) anos, com carga horária de 5.760 (cinco mil, setecentos e sessenta) horas, distribuídas em atividades teóricas/práticas, sob a forma de treinamento em serviço, equivalente a 60 (sessenta) horas semanais, com direito a 30 (trinta) dias de férias a cada ano.

11.3 - O residente deverá ter dedicação exclusiva à Residência, não podendo desenvolver outras atividades profissionais no período de realização da mesma.

11.4 - Os candidatos matriculados no Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade farão jus a uma bolsa, financiada pelo Ministério da Saúde, na dependência da liberação dos recursos financeiros previstos no Projeto aprovado pelo mesmo.

11.5 – A inexatidão nas afirmativas e/ou irregularidade de documentos, mesmo que verificada posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as decorrências, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil e criminal, sem que haja devolução do valor desembolsado com a taxa de inscrição.

11.6 – É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados, referentes a presente Seleção, no Diário Oficial da União ou por meio eletrônico, bem como, manter atualizado seus dados cadastrais na Secretaria do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família e Comunidade/UFSCar.

11.7 – Não será fornecida declaração de participação na Seleção.

11.8 - Os casos omissos, não previstos no presente Edital serão analisados pela Comissão incumbida da realização da Seleção.

São Carlos, 28 de novembro de 2011.

Prof. Dr. Mauro Rocha Côrtes
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas

ANEXO I
Estrutura das Provas

ÁREA	PROVA	PARTE	CONTEÚDO	Nº QUESTÕES	VALOR	TOTAL PONTOS
EDUCAÇÃO FÍSICA Cód. 00211.01	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Educação Física na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
ENFERMAGEM Cód. 00211.02	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Enfermagem na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
FARMÁCIA Cód. 00211.03	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Farmácia na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
FISIOTERAPIA Cód. 00211.04	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Fisioterapia na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
NUTRIÇÃO Cód. 00211.05	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Nutrição na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
ODONTOLOGIA Cód. 00211.06	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Odontologia na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
PSICOLOGIA Cód. 00211.07	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Psicologia na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
SERVIÇO SOCIAL Cód. 00211.08	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Serviço Social na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100
TERAPIA OCUPACIONAL Cód. 00211.09	OBJETIVA	A	-Conhecimento específico de Terapia Ocupacional na atenção primária	20	40	100
		B	-Saúde Coletiva	30	60	
	DISSERTATIVA	C	Saúde Coletiva	-	100	100

Anexo II**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA:****00211.01 – EDUCAÇÃO FÍSICA**

ACHOUR JUNIOR, A. Atividade Física Consciente na Saúde e nos Esportes: Máximas, reflexões e sugestões. **Sport Training Editora**: Paraná, 2010, 117p.

CARVALHO, Y.M. O mito da Atividade Física e da Saúde. São Paulo: **Ed. Hucitec**, 4ª ed, 2004, 177p.

CARVALHO, Y.M. Lazer e Saúde – Programa de Educação Continuada. Belo Horizonte: **Editora da UFMG**, Centro de Estudos do Lazer e Recreação/SESI, 2004.

CARVALHO, Y.M. Nas Fronteiras da Educação Física e das Ciências Humanas: Itinerários . São Paulo: **Ed. Hucitec**, 2009, 112p.

CASTRO, A.; MALO, M. SUS: Ressignificando a Promoção da Saúde. São Paulo: **Ed. Hucitec: Opas**, 2006.

FREITAS, F.F. A Educação Física no Serviço Público de Saúde. São Paulo: **Ed. Hucitec**, 2007, 157p.

GUARDA, F.R.B. (editor). Atividade Física & Saúde Pública: Contribuições e Perspectivas. Recife, 2009. 87p.

GUEDES, D.P.; GUEDES, J.E.R.P. Manual Prático para Avaliação em Educação Física. Barueri: **Ed. Manole**, 2006.

HOWLEY, E.T.; FRANKS, B.D. Manual de Condicionamento Físico. 5ª ed, **Ed. Artmed**, 2008. 568p.

Mc ARDLE, W.D.; KATCH, F.I.; KATCH, V.L. Fisiologia do Exercício: Energia, Nutrição e desenvolvimento Humano. **Ed. Guanabara Koogan**, 3ª ed, 1992, 510p.

MENESTRINA, E. Educação Física e Saúde. Porto Alegre. 3ª ed, **Ed. Unijui**, 2005, 112p.

REIS DA SILVA, G.T.; ESPÓSITO, V.H.C. (Organizadores) Educação e Saúde - Cenários de Pesquisa e Intervenção. **Ed. Martinari**, 1ªed, São Paulo, 2011, 291p.

THOMAS, J.R.; NELSON, J.K. Métodos de Pesquisa em Atividade Física. Porto Alegre: **Ed. Artmed**, 2002.

WILMORE, J.H.; COSTILL, D.L. Fisiologia do Exercício e dos Esportes. Barueri: **Ed. Manole**, 2002.

00211.02 – ENFERMAGEM

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ENFERMAGEM. **Revista Brasileira de Enfermagem**: Saúde da Família. Vol.53, n. Especial, dez.2000.

BENITO, Gladys Amélia Vélez; BECKER, Luciana Corrêa. **Atitudes gerenciais do enfermeiro no Programa Saúde da Família: visão da Equipe Saúde da Família**. *Rev. bras. enferm.* [online]. 2007, vol.60, n.3, pp. 312-316.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Gestão do trabalho na saúde**. Brasília: CONASS, 2007. (Coleção Progestores nº 5 – Para entender a gestão do SUS, 5) Disponível em: < <http://www.conass.org.br/?page=progestores> >.

BRASIL. **Assistência pré-natal: Manual técnico/equipe de elaboração**: Janine Schirmer et al., 3ª edição, Brasília: Secretaria de Políticas de Saúde – SPS/Ministério da Saúde, 2000.

CAMPOS, Roseli Márcia Crozariol; RIBEIRO, Circéa Amália; SILVA, Conceição Vieira da; SAPAROLLI, Eliana Campos Leite. **Consulta de enfermagem em puericultura: a vivência do enfermeiro na Estratégia de Saúde da Família.** *Rev. esc. enferm. USP* [online]. 2011, vol.45, n.3, pp. 566-574.

CONSELHO FEDERAL DE ENFERMAGEM (COFEN). Resolução COFEN n.358/2009, de 15 de outubro de 2009. Dispõe sobre a Sistematização da Assistência de Enfermagem e a implementação do Processo de Enfermagem em ambientes, públicos ou privados, em que ocorre o cuidado profissional de Enfermagem e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, DF, p.179, seção 1, n.203, publicada em 23/10/2009.

CUBAS, Marcia Regina; EGRY, Emiko Yoshikawa. Classificação Internacional de Práticas de Enfermagem em Saúde Coletiva – CIPESC. **Rev Esc Enferm USP.** 2008; 42(1):181-6.

ERMEL, Regina Célia; FRACOLLI, Lislane Aparecida. **O trabalho das enfermeiras no Programa de Saúde da Família em Marília/SP.** *Rev. esc. enferm. USP* [online]. 2006, vol.40, n.4, pp. 533-539.

FERNANDES, Maria Clara Porto; BACKES, Vânia Marli Schubert. **Educação em saúde: perspectivas de uma equipe da Estratégia Saúde da Família sob a óptica de Paulo Freire.** *Rev. bras. enferm.* [online]. 2010, vol.63, n.4, pp. 567-573.

GROSSI, S.A.L./ PASCALI, P.M.. Cuidados de Enfermagem em Diabetes Mellitus. Departamento de Enfermagem da Sociedade Brasileira de Diabetes, São Paulo, 2009.

KURCGANT, Paulina. (org.) *et al.* **Gerenciamento em Enfermagem.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005.

LOWDERMILK, Deitra Leonard et al **O cuidado em enfermagem materna.** Porto Alegre: Artmed, 2002.

LUNNEY, M. **Pensamento crítico e diagnósticos de enfermagem. Estudos de caso e análises.** Porto Alegre: Artmed, 2004.

MATUMOTO, S. et al. Supervisão de equipes no Programa de Saúde da Família: reflexões acerca do desafio da produção de cuidados. **Interface**, Botucatu, v.9, n.16, p.9-24, fev., 2005.

NORTH AMERICAN NURSING DIAGNOSIS ASSOCIATION (NANDA). Diagnósticos de Enfermagem da NANDA: definições e classificação 200-2006. [Trad. De Jeanne Liliane Marlene Michel]. Porto Alegre: Artmed, 2006.

OLIVEIRA, Juliana Costa Assis de; TAVARES, Darlene Mara dos Santos. **Atenção ao idoso na estratégia de Saúde da Família: atuação do enfermeiro.** *Rev. esc. enferm. USP* [online]. 2010, vol.44, n.3, pp. 774-781.

OMAN, K. S.; KOZIOL-McLAIN, J. ; SCHEETZ, L. J. **Segredos em enfermagem de emergência: Respostas necessárias ao dia a dia.** Porto Alegre: Artmed, 2003.

PIERRE, Luzia Aparecida dos Santos; CLAPIS, Maria José. **Planejamento familiar em Unidade de Saúde da Família.** *Rev. Latino-Am. Enfermagem* [online]. 2010, vol.18, n.6, pp. 1161-1168.

POTTER, P. **Semiologia em enfermagem.** Rio de Janeiro: Reichmann & Affonso editores, 2002.

SÃO PAULO. Secretaria do Estado da Saúde. **Norma Técnica do Programa de Imunização.** São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/cve_manual.htm>.

SCHIMITZ, E.M. *et al.* **A enfermagem em Pediatria e Puericultura,** São Paulo: 2000.

SMELTZER, S.C.; BARE, B.G. **Bruner e Suddarth Tratado de enfermagem médico-cirúrgica.** 11. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2009.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE CARDIOLOGIA. VI Diretrizes Brasileiras de Hipertensão. 2010. Disponível em http://publicacoes.cardiol.br/consenso/2010/Diretriz_hipertensao_associados.pdf Acesso em fevereiro de 2011.

SOCIEDADE BRASILEIRA DE ENFERMEIROS DO CENTRO CIRÚRGICO, RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA E CENTRO DE MATERIAL. (SOBECC). Práticas recomendadas SOBECC: centro cirúrgico, recuperação pós-anestésica, centro de material e esterilização. São Paulo. 5 ed. 2009 (revisada e atualizada).

SOCIEDADE BRASILEIRA DE NEFROLOGIA. **RDC 154 de 15 Junho de 2004**. Disponível em: <http://www.sbn.org.br>.

SPAGNOLO, R. S.; PEREIRA, M. L. T. Práticas de saúde em enfermagem e comunicação: um estudo de revisão bibliográfica da literatura. **Cienc. Saúde Coletiva**, v. 12, n. 6, p.1603-1610, 2007.

TEIXEIRA, R. A ; MISHIMA, S. M.; PEREIRA, M. J. B. O trabalho de enfermagem em atenção primária à saúde: a assistência à saúde da família. **Rev. Bras. Enf. Brasília**, v. 53, n. 2, p.193-206, 2000.

VILLAS BOAS, Lygia Maria de Figueiredo Melo; ARAUJO, Marize Barros de Souza; TIMOTEO, Rosalba Pessoa de Souza. **A prática gerencial do enfermeiro no PSF na perspectiva da sua ação pedagógica educativa: uma breve reflexão**. *Ciênc. saúde coletiva* [online]. 2008, vol.13, n.4, pp. 1355-1360.

WRIGHT, L.M.; LEAHEY, M. **Enfermeiras e famílias: um guia para avaliação e intervenção na família**. São Paulo: Roca, 2002.

00211.03 – FARMÁCIA

BISSON, M. P. **Farmácia clínica & atenção farmacêutica**. São Paulo: Manole, 2006.

BRASIL. Conselho Nacional de Secretários de Saúde. **Assistência farmacêutica no SUS**. Brasília: CONASS, 2007.

GOODMAN, L. S.; GILMAN, A. **As bases farmacológicas da terapêutica**. 11a. ed. Rio de Janeiro: McGraw Hill, 2003.

MARIN, N. **Assistência farmacêutica para gestores municipais**. Rio de Janeiro: OPAS/OMS, 2003. Docs disponíveis em <<http://www.opas.org.br/medicamentos/temas.cfm?id=39&CodBarra=2>> .

BRASIL, 1998 – **Política Nacional de Medicamentos (PNM)** disponível em <http://bvsm.sau.gov.br/bvs/publicacoes/politica_medicamentos.pdf>(acessado 05/04/2010).

Portarias, leis e resoluções recentes sobre PNM, PNAF e seus desdobramentos.

00211.04 – FISIOTERAPIA

HAMMIL, J.; KNUTZEN, KM. **Bases biomecânicas do movimento humano**. Barueri: Manole, 1999.

DRIUSSO, P.; CHIARELLO, B. **Fisioterapia Gerontologica**. Barueri: Manole, 2007.

KISNER, C.; COLBY, L. **Exercícios Terapêuticos: fundamentos e técnicas**. Barueri: Manole, 2004.

PRENTICE, W. **Modalidades terapêuticas para fisioterapeutas (2Ed)**. Porto Alegre: Artmed, 2004.

WERNER, R. **Guia de Patologia para massoterapeutas (2Ed)**. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2005.

CAMPOS, GWS.; GUERRERO, VP. **Manual de praticas de atenção básica: saúde ampliada e compartilhada**. São Paulo: HUCITEC, 2008.

00211.05 – NUTRIÇÃO

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para a população brasileira: promovendo a alimentação saudável.** Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <<http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. **Guia alimentar para crianças menores de 2 anos**. 2ª ed Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em: <<http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. Coordenação-Geral da Política de Alimentação e Nutrição. Caderno de Atenção Básica -Obesidade.nº 12. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. Disponível em: <<http://nutricao.saude.gov.br/publicacoes.php>>.

MAHAN, L. K.; ESCOTT-STUMP, S.; tradução Andréa Favano. **Krause: Alimentos, Nutrição e Dietoterapia.** 10ª ed. São Paulo: Roca, 2002.

ACCIOLY, E.; SAUNDERS, C., LACERDA, E. M. A. **Nutrição em obstetrícia e pediatria.** Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2003, 433p.

SANTOS, I.G. **Nutrição: da assistência à promoção da saúde.** São Paulo, Ed. RCN 2007, 378p.

BUSNELLO, F.M. **Aspectos Nutricionais no processo de envelhecimento.** São Paulo, Ed Atheneu, 2007.

SANTOS, L. A. S. **Educação alimentar e nutricional no contexto da promoção de práticas alimentares saudáveis.** *Rev. Nutr.*[online]. 2005, vol.18, n.5, pp. 681-692.

WEFFORT, V.R.S.;LAMOUNIER,J.A. **Nutrição em pediatria da neonatologia à adolescência.** São Paulo, Ed Manole, 2009,663p.

00211.06 – ODONTOLOGIA

BARATIERI, L. N. et al. **Odontologia restauradora: fundamentos e possibilidades.** São Paulo: Livraria Santos Editora Com. Imp.Ltda., 2001.

LINDHE, J. **Tratado de periodontia clínica e implantodontia oral.** 4. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2005, 1013p.

LEONARDO, M. R. **Endodontia tratamento de canais radiculares: princípios técnicos e biológicos.** Porto Alegre: Artes Médicas, 2005.

PEREIRA, A.C. e cols. **Tratado de Saúde Coletiva em Odontologia.** Ed. Napoleão. 2009.

BRASIL. Ministério da Saúde, **A política nacional de saúde bucal do Brasil: registro de uma conquista histórica.** 2006. Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/Sala5545.pdf> . Acesso em 20 de novembro de 2011, 21:50h.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Caderno de Atenção Básica n. 17 – Saúde Bucal.** Disponível em: <http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/abcd17.pdf> . Acesso em 20 de novembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Serviços odontológicos: prevenção e controle de riscos.** Disponível em: http://cfo.org.br/wp-content/uploads/2009/10/manual_odonto.pdf . Acesso em 20 de novembro de 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de especialidades em saúde bucal.** Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_especialidades_saude_bucal.pdf . Acesso em 20 de novembro de 2011.

00211.07 - PSICOLOGIA

CAMPOS, R.H.F. (org) **Psicologia Social Comunitária: da solidariedade à autonomia**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 1996.

CAMPOS, R.H.F.; GUARESCHI, P.A. (orgs) **Paradigmas em Psicologia Social. A perspectiva latino-americana**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2007.

CASAS, F. Desafios atuais da Psicologia na intervenção social. **Psicologia e Sociedade**. V.17(2), Porto Alegre, maio/ago.2005.

FOUCAULT, M. **Doença Mental e Psicologia**. (A constituição histórica da doença mental - cap.5) Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro / Biblioteca Tempo Universitário, 1984.

L'ABATE, S. A análise institucional e a saúde coletiva. **Ciência e Saúde Coletiva**. V.8(1): 265-274, Rio de Janeiro, 2003.

MOREIRA, J.O.; ROMAGNOLI, R.C., NEVES, E.O. O Surgimento da Clínica Psicológica: da Prática Curativa aos Dispositivos de Promoção da Saúde. **PSICOLOGIA CIÊNCIA E PROFISSÃO**, v. 27 (4), 608-621, 2007.

REY, F.G. **Pesquisa Qualitativa e Subjetividade. Os processos de construção da informação**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

REY, F.G. **Pesquisa qualitativa em psicologia. Caminhos e desafios**. São Paulo: Pioneira Thompson Learning, 2005.

SPINK, M.J.P. **Psicologia Social e Saúde. Práticas, saberes e sentidos**. Petrópolis, R.J.: Vozes, 2003.

SPINK, M.J.P. (org) **A psicologia em diálogo com o SUS. Prática profissional e produção acadêmica**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2007.

RODRIGUES, H.B.C.; ALTOÉ, S. **Análise Institucional**. Série Saúde Loucura, no.8, São Paulo: Hucitec, 2004.

00211.08 - SERVIÇO SOCIAL

BERNARDINO, F. E.; BRASILEIRO, J. A.; VASCONCELOS, K. E. L., CAVALCANTE, L. P. & RIBEIRO, S. P.O **cotidiano profissional do assistente social no programa Saúde da Família em Campina Grande**. In: Cadernos Especiais n. 36, edição: 31 de julho a 28 de agosto de 2006.

Disponível em <http://www.assistentesocial.com.br/novosite/cadernos/Cadernos36.PDF>

Acesso em: 2011-11-12.

BENATTI, B. C. G.. **O serviço social e a estratégia saúde da família: potencialidades de uma aproximação**. 2008. Dissertação (Mestrado em Saúde na Comunidade) - Faculdade de Medicina de Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto, 2008. Disponível em:

<http://www.teses.usp.br/teses/disponiveis/17/17139/tde-06032009-143835/pt-br.php>

Acesso em: 2011-11-13.

CARVALHO, M.C. B. de. ; NETO J.P. **Cotidiano: conhecimento e crítica**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

BRAVO, M. I. S. et al (Org) **Saúde e Serviço Social**. São Paulo: Cortez, 2004.

MOTA, A. E. et al (Org) **Serviço Social e Saúde: Formação e Trabalho Profissional**. São Paulo: Cortez, 2006.

RIBEIRO, R. S. **O trabalho do assistente social e sua inserção no processo de trabalho em saúde: um olhar sobre a atenção e a estratégia Saúde da Família.** In: Libertas, Juiz de Fora, v.8, n.1, p. 91 - 109, jan-jun / 2008 – ISSN 1980-8518. Disponível em: http://www.ufjf.br/revistalibertas/files/2011/02/artigo05_8.pdf. Acesso em: 2011-11-13.

SÁ, J.L.M. de. Et al (Org) **Serviço Social e Interdisciplinaridade: dos fundamentos filosóficos à prática interdisciplinar no ensino, pesquisa e extensão.** 8 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

VASCONCELOS, A. M. **A prática do Serviço Social: cotidiano, formação e alternativas na área da saúde.** 5 ed. São Paulo: Cortez, 2007. Capítulo I.

00211.09 – TERAPIA OCUPACIONAL

BALDANI, A. C.; CASTRO, E. D. Construindo espaços de habitar: ações de terapia ocupacional com uma criança em situação de risco social. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 18, n.1, p.1-10, jan./abr., 2007. Disponível em: < <http://www.crefitosp.gov.br/revista/TO/2007-1/05%20p.1-10.pdf> >.

CAVALCANTI, A.; GALVÃO, C. (Org.). **Terapia Ocupacional: fundamentação & prática.** Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2007.

LOPES, R. E.; Terapia ocupacional social e a infância e a juventude pobres: experiências do Núcleo UFSCar do Projeto METUIA. **Cadernos de Terapia Ocupacional da UFSCar**, v. 14, n. 1, p. 5-14, jan./jun., 2006.

NICÁCIO, F.; CAMPOS, G. W. S. Instituições de “portas abertas”: novas relações usuários -equipes-contextos na atenção em saúde mental de base comunitária/territorial. **Rev.Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 16, n.1, p.40-46, jan./abr., 2005. Disponível em: < <http://www.crefitosp.gov.br/revista/TO/2005-1/10%20-%20p40-46.pdf> >.

OLIVER, F. C., et. al. Estudo sobre a incorporação da terapia ocupacional no contexto das ações de saúde mental e saúde da pessoa com deficiência no Município de São Paulo entre 1989 e 1993. **Rev. Ter. Ocup. Univ. São Paulo**, v. 16, n. 1, p. 31-39, jan./abr., 2005. Disponível em: < <http://www.crefitosp.gov.br/revista/TO/2005-1/09%20-%20p31-39.pdf> >.

CALDEIRA, Vanessa Andrade. Prática da terapia ocupacional em unidade básica de saúde na atenção às pessoas com deficiência. São Paulo, Dissertação (mestrado) Faculdade de Medicina da USP-SP, Departamento de Fisioterapia, Fonoaudiologia e Terapia Ocupacional, 2009.

SAÚDE COLETIVA

BRASIL. Ministério da Saúde. **A política de saúde no Brasil nos anos 90: avanços e limites**. Ministério de Saúde; Brasília: MS, 2002. 52p. (Série B. textos básicos de saúde).

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde. Departamento de Gestão da Educação na Saúde. **Curso de Formação de Facilitadores de Educação Permanente em Saúde: unidade de Aprendizagem – análise do contexto da gestão e das práticas de saúde**. Rio de Janeiro: FIOCRUZ; Brasília: Ministério da Saúde, 2005. http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/curso_facilitadores_analise.pdf.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Pactos pela vida, em defesa do SUS e de gestão: diretrizes operacionais**. Brasília, 2006, 76p. (Série A, Normas e Manuais Técnicos. v.1).<-
<http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume1.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Política nacional de atenção básica**. Brasília, 2006, 60p. (Série A, Normas e Manuais Técnicos, v. 4). < <http://portal.saude.gov.br/portal/arquivos/pdf/pactovolume4.pdf>>.

BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. **Política Nacional de Promoção de Saúde/MS**, Secretaria de Vigilância em Saúde, Secretaria de Atenção à saúde. Brasília: Ministério da saúde, 2006. 60p.(Serie B - Textos básicos de saúde).

CAMPOS, G. W. S. et al. **Tratado de saúde coletiva**. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro: FIOCRUZ, 2006, 871p.

CECILIO, L. C. de O. As necessidades de saúde como conceito estruturante na luta pela integridade e equidade na atenção em saúde. PINHEIRO, R. e MATTOS, R. A. (orgs). **Os sentidos da integralidade e o cuidado à saúde**. Rio de Janeiro:UERJ/IMS: ABRASCO, p.113-126, 2001.

CUNHA,G. T. **A construção da clínica ampliada na atenção básica**. São Paulo: HUCITEC, 2005. 212 p.

MERHY, E. E. et al. **O trabalho em saúde: olhando e experienciando o SUS no cotidiano**. São Paulo: HUCITEC, 2003.

PINHEIRO, R.; MATTOS, R.A. (Org.) **Os sentidos da integralidade e o cuidado à saúde**. Rio de Janeiro: UERJ/IMS: ABRASCO, 2001, 180p.

ROUQUAYROL, M. Z.; ALMEIDA FILHO, N. **Epidemiologia e saúde**. 5. ed. Rio de Janeiro: MEDSI, 1999, 600p.

FREESE, EDUARDO. (Org.): **Epidemiologia, políticas e determinantes das doenças crônicas não transmissíveis no Brasil**. Recife: Editora Universitária de UFPE, 2006.

Anexo III

SELEÇÃO RESIDÊNCIA MULTIPROFISSIONAL EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE

CRONOGRAMA

ETAPAS	DATA
INSCRIÇÕES	30/11/2011 a 31/12/2011
DIVULGAÇÃO DA CONFIRMAÇÃO, NÚMERO DE INSCRIÇÃO, HORÁRIO E LOCAL DAS PROVAS	16/01/2012
REALIZAÇÃO PROVA OBJETIVA E DISSERTATIVA	22/01/2012
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DA PROVA OBJETIVA	24/01/2012
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO GABARITO	25 e 26/01/2012
DIVULGAÇÃO DA LISTA NOMINAL COM CLASSIFICAÇÃO DOS APROVADOS	13/02/2012
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO DO RESULTADO CLASSIFICATÓRIO	14 e 15/02/2012
PUBLICAÇÃO NO DOU DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	17/02/2012
MATRÍCULA DOS APROVADOS	27 e 28/02/2012
INICIO PREVISTO DO CURSO	01/03/2012

OBSERVAÇÃO: Qualquer alteração nas datas decorrente do número de candidatos inscritos, será informado por meio de edital no endereço www.concursos.ufscar.br